

*Artigo

Presidencialismo sem líder

O título já enuncia o paradoxo. O regime exige a figura de um líder, um “l’homme fatal”, o aventureiro corso que veio do nada, sem projetos, para dominar por dominar. Daí sua admiração histórica, até pelos inimigos. Na marra, tornou a insalubre Paris a semente da cidade entre as mais belas do mundo. “Ele é admirado precisamente por essa razão, por ser o ponto culminante de força de vontade elevada a seu nível mais alto - da possibilidade de impor a sua vontade aos outros, como um fim em si mesmo.” (Isaiah Berlin).

Seu potencial íntimo conquistou o mundo exterior e mandou a corte portuguesa para a Bahia e o Rio de Janeiro.

O lulopetismo, ao voar num avião incapaz de superar uma turbulência ética fatal, indiretamente lançou um paraquedas com o vice-presidente eleito na barra de suas saias.

Presidente do grande partido de sustentação, o PMDB, teria tudo para mudar este país. De maneira radical, pois não há outra. É necessário, porém, algo mais, que não depende da política, mas da natureza dos homens. Há poucos homens dotados de uma luz interior e poderosa, que construíram a história. Se necessário, entregam sua via ao auto sacrifício, seja correto ou não seu ideal. À evidência, Temer não é um deles. O discurso monocórdico sobre a reforma da previdência demonstra sua mediocridade. Seu Ministro da Fazenda chega ao ponto de apontar a previdência como causa única de nosso estado deplorável.

Trocou vários ministros, modificou vários planos anunciados, alterou pronunciamentos e arrependeu-se. É a inanidade em pessoa. Dirão que não somos patriotas, porque não temos outros, somos obrigados a caçar com gato. Diz que sim, mas não lidera politicamente as forças parlamentares, que poderão defenestrá-lo a qualquer momento. E engoliremos alguém indicado por esse admirável Congresso.

Não há a mencionada “força de vontade” diretamente voltada aos objetivos nacionais necessários. Gilmar Mendes, Ministro de um poder não eleito e que não pode transformar o País, parece querer auxiliá-lo emitindo duas “decisões monocráticas”, que inviabilizam os Sindicatos, isto é, com bravura, levanta de madrugada com seu archote para matar de vez o lobo que ataca nossos semoventes: o “peleguismo sindical”. Uma visão completamente enviesada do tema. E a sensibilidade do assunto - relações entre o capital e o trabalho - induz a responsabilidade direta do Presidente da República, não decisões “virtuais” de uma Corte Judiciária e de um único Ministro.

Em nenhuma conduta se vê em Temer a força interior, do eu-profundo, do talento nato para conduzir, indispensável mesmo nas democracias. Pior, não há heróis futuros. Sem eles, nada feito. Afastando seu próprio culto da personalidade, o PT impediu que eles fossem criados. As instituições funcionariam por si mesmas, é a liberdade das democracias. Está visto que não. Aí o Supremo interfere, como se em algum lugar do mundo tivesse saído vencedor um governo de juízes. Em suma, como no dito popular, estamos num mato sem cachorro. Salvo se percebêssemos a necessidade do parlamentarismo não emergencial, mas sadio, que funciona na maior parte das democracias ocidentais.

Amadeu Roberto Garrido de Paula, é Advogado, um renomado jurista brasileiro com uma visão bastante crítica sobre política, assunto internacionais, temas da atualidade em geral.

*Curtas

Homenagem ao Dia da Mulher

A Prefeitura de Tangará realizou nesta segunda-feira, 13, uma série de homenagens aos grupos da 3ª idade que participam das atividades desenvolvidas pelos Cras e Creas, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social. As homenagens ocorreram em decorrência do Dia Internacional da Mulher. Após a abertura, com a realização de uma apresentação do Grupo de dança Os de Fora, foi servido um almoço e o encerramento ficou por conta do bailão promovido entre os participantes. O prefeito Fábio Junqueira e a primeira-dama e coordenadora da Sala da Mulher, Helena Junqueira, prestigiaram a abertura. O Chefe do Poder Executivo, parabenizou o trabalho da Assistência Social. “A Secretaria de Assistência Social está de parabéns pela realização dessas atividades. O Secretário Aguinaldo Garrido não tem medido esforços para desenvolver atividades e tornar o cotidiano das pessoas que participam dos projetos desenvolvidos pela Secretaria, muito mais proveitoso”.



Concurso

A segunda-feira, 13, foi marcada com o início das aulas para a maioria das escolas estaduais de Mato Grosso e também pelo anúncio do tão sonhado concurso público na educação. Ontem, durante entrega de tablets na escola Presidente Médici, o secretário Marco Marrafon afirmou que o edital do concurso será lançado até o final deste mês.

Educação

“Hoje devemos ter aprovação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Condes). Aprovado, chega à mesa do governador Pedro Taques e nós avançaremos”, explicou o titular da Seduc. O concurso abrirá 5,7 mil vagas para profissionais da área da educação, vagas que hoje são ocupadas por profissionais com contratos temporários.

Vagas

No total, estarão abertas 5.748 vagas. Serão 2.617 vagas de nível superior para professor da Educação Básica, 355 de nível médio para técnico administrativo e 2.776 de nível fundamental para apoio administrativo. Hoje, a Seduc possui 40 mil servidores, sendo que 22,9 mil são professores. Destes, 9.231 são efetivos e 13.733 contratados.

Fusão

O projeto para fusão de agências dos Correios em todo o país vai tornar a rede de atendimento mais eficiente e melhorar a prestação de serviços à população. A fusão será feita em aproximadamente 250 unidades. Em Mato Grosso, cinco agências farão parte do projeto: uma em Rondonópolis, três em Cuiabá e uma em Barra do Garças.

*Bastidores da Política

Reestruturação

O vice-governador e secretário de Meio Ambiente, Carlos Fávoro, se reuniu ontem a tarde com o presidente da AMM, Neurilan Fraga, e o presidente do Indea-MT, Guilherme Nolasco, com a finalidade de firmar parceria na reestruturação das unidades da Sema no interior do estado com construções e reformas.

Tangará

Vale lembrar que na semana passada Fávaro anunciou que quatro unidades regionais da Sema ganhariam sede própria, entre eles Tangará da Serra. Além disso, ele anunciou que outras unidades, como de Alta Floresta, passariam por reforma. “O objetivo é que a secretaria atenda melhor o cidadão”.

Parceria

Para tudo isso, segundo ele, é necessário a parceria das prefeituras e é onde entra também a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM). E além da reunião com Neurilan, o secretário afirmou que também será realizada outra no mês de abril com prefeitos de todo estado, para apresentar o plano de ação de descentralização.

Descentralização

Atualmente, 37 municípios estão habilitados para realizar atividades de licenciamento ambiental de baixo impacto ou impacto local no estado, número que corresponde a 60% da população estadual. Para chegar à totalidade da população, 104 prefeituras ainda precisam descentralizar as atividades voltadas ao meio ambiente.

Congelamento

O governador Pedro Taques (PSDB) admitiu a hipótese de congelamento de salários de todos os servidores do Estado, incluindo os dos Poderes Legislativo e Judiciário. Desde o ano passado, o Executivo prepara um projeto de lei que prevê um limite de gastos públicos em Mato Grosso, pelos próximos anos.

Proposta

Taques, no entanto, não tem autonomia para propor um projeto de lei que interfira na questão salarial dos demais Poderes do Estado. Neste caso, segundo ele mesmo já afirmou, seria necessária a apresentação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), assim como já foi realizado por outros Estados.

Acordo

Ainda de acordo com o governador, esse eventual congelamento não violaria a separação dos Poderes. “Isso vai ser conversado com os Poderes. Se houver um acordo, será feito. Se não, não será feito”, afirmou. As declarações foram dadas nesta segunda-feira, durante evento na Escola Estadual Presidente Médici.

Sem afogadilho

Na ocasião, Taques disse ainda que não há pressa por parte do Executivo para a aprovação do projeto do teto de gastos. Ele lembrou, inclusive, que o Congresso Nacional está apreciando o projeto de lei de socorro aos Estados, apresentado pelo presidente Michel Temer (PMDB). “Eu não estou com pressa”.

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Propriedade da E. Tormes & Cia. Ltda - ME

ISSN 2238-6467

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO

Av. Tancredo Neves, 1247-W, Parque Mansões • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000
Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arapápolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso,
Barão do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.
Tragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO

DIREÇÃO GERAL
Mário Reski

mario@diariodaserra.com.br

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Silvana Tormes

silvana@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES

Maykon H. M. Campos
Guilherme Coutinho
Vitória Bertol

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE E ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
GRÁFICA

E. Tormes & Cia Ltda-ME

Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02
CNPJ 14.048.123/0001-07

CONTATO

adm@diariodaserra.com.br

65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

Juíza absolve Riva em ação

A juíza Celia Regina Vidotti, da Vara de Ação Civil Pública e Ação Popular, absolveu o ex-deputado José Riva em uma ação que o acusava de ter cometido improbidade administrativa e causado prejuízos de R\$ 232 mil à Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL-MT). A decisão foi publicada no Diário de Justiça desta segunda-feira, 13. Riva foi acionado pelo Ministério Público Estadual (MPE) por ter “emprestado” uma servidora da AL para a Câmara Municipal e à Prefeitura do município de Novo São Joaquim “motivação política e pessoal” de Riva. Mas, após analisar os fatos, a juíza entendeu que o empréstimo da servidora foi autorizado primeiramente pela Mesa Diretora da Assembleia e não por Riva. “(...) tendo em vista que não restou comprovado o prejuízo ao erário, tampouco a existência de dolo em relação a conduta, julgo improcedentes os pedidos formulados na petição inicial e, por consequência, julgo extinto o processo”.

